**iCOn-MICs - Chamada aberta para Bolsas STSM!**

O Comité de Atribuição de Bolsas da Acção COST CA19119, iCOn-MICs: Investigação sobre banda desenhada e romances gráficos no Espaço Cultural Ibérico disponibiliza para o seu terceiro Grant Period (GP3) **Missões Científicas de Curta Duração** (STSM) que prestam apoio financeiro aos candidatos elegíveis para a realização de um projecto que contribua para os objectivos científicos desta Acção. Desta vez, não haverá prazo para a apresentação de candidaturas e, em vez disso, o Comité aceitará candidaturas de forma contínua até ao final do GP3 (Outubro 2023).

**Note-se que, de acordo com a abertura da iCOn-MICs à região da América Latina, daremos preferência (embora não exclusividade) para este GP3 às missões dentro dos nossos países membros tais como o Chile, Peru, México, e Brasil.**

A iCOn-MICs integra cinco grupos de trabalho:

* WG1: Abordagem histórica ao património cultural da banda desenhada ibérica
* WG2: As metamorfoses da banda desenhada ibérica contemporânea
* WG3: A banda desenhada ibérica como forma de diálogo intercultural
* WG4: Construir pontes para a transmissão investigação-sociedade-indústria
* WG5: A banda desenhada ibérica como ferramenta para o ensino, aprendizagem e comunicação

Temos também um WG transversal, ‘autorAs’, WGAS, dedicado ao estudo da banda desenhada produzida por mulheres na área cultural ibérica, ao qual se pode aderir após a inscrição num dos WG principais.

Os candidatos devem consultar o separador “Working Groups” no website iCOn-MICs (https://iconmics.hypotheses.org/) para mais informações sobre cada grupo de trabalho e ponderar em que grupo ou grupos o seu projeto se enquadra melhor. Note-se também que as bolsas STSM se tratam de uma contribuição fixa baseada no orçamento do candidato e na avaliação da sua candidatura. Esta bolsa não cobre necessariamente todas as despesas, uma vez que se destina apenas a contribuir para as despesas da viagem e da estada.

**As bolsas STSM estão abertas a todos os investigadores em instituições e países que participam na Acção COST iCOn-MICs ou em instituições homologadas. As STSM devem ser realizadas entre países COST – os requerentes não podem candidatar-se a uma STSM nos seus próprios países.**

**iCOn-MICs - Chamada aberta para Bolsas STSM!**

**Regras gerais**

* Os candidatos devem ler com atenção as regras de financiamento detalhadas na Secção 8 do [Vademecum da COST](https://www.cost.eu/wp-content/uploads/2020/06/Vademecum-V8-1-May-20202.pdf%22%20%5Ct%20%22_blank), incluindo as Regras de Elegibilidade, Avaliação e Seleção dos Candidatos, Critérios para as STSM e Apoio Financeiro. Também encorajamos os candidatos a ler estes outros documentos relevantes: o Guia do Utilizador da STSM, o documento sobre o Tratamento de Pedidos de Viagem, e as Regras de Reembolso de Viagem.
* Os candidatos devem candidatar-se utilizando a plataforma e-COST, preenchendo, submetendo, e descarregando a sua candidatura STSM online em **<https://e-services.cost.eu/activity/grants>**; durante este processo, os candidatos devem preparar um CV atualizado, uma carta de aceitação pela instituição de acolhimento e uma carta de apoio da sua instituição de origem. Se o candidato ainda não possuir uma conta e-COST, terá primeiro de “criar uma conta”, o que implica fornecer os detalhes da conta bancária onde a bolsa será depositada se a sua candidatura à STSM for aprovada e a STSM completada.
* As candidaturas e todos os documentos relacionados com as candidaturas devem estar redigidos em inglês.
* O período mínimo de uma STSM é de cinco dias. Uma STSM deve igualmente ser realizada na sua totalidade dentro de um único Grant Period.
* A data de início mínima é de dois meses a partir do momento da candidatura, embora possa ser possível começar mais cedo em circunstâncias excecionais, se tal for aprovado pelo coordenador das STSMs.
* O tema da STSM fica ao critério do candidato, mas deve idealmente relacionar-se com uma das atividades dos grupos de trabalho do iCOn-MICS.
* A bolsa será reembolsada **DEPOIS** da conclusão da missão do bolseiro e da apresentação de um relatório escrito sobre as atividades realizadas durante a STSM, no prazo de 30 dias após o final da missão. Os candidatos devem **cumprir os prazos**, ou não serão reembolsados.
* Os investigadores provenientes dos Países Alvo de Inclusão (*Inclusiveness Target Country* ou ITCs) podem receber 50% da bolsa ao completarem o primeiro dia do STSM. Os restantes 50% serão pagos depois do bolseiro ter completado a sua missão e apresentado o relatório.
* Os bolseiros das STSM devem providenciar todas as medidas relacionadas com a sua segurança pessoal, saúde, segurança social, e pensões.

**Critérios de avaliação**

As bolsas das STSM são concedidas de acordo com os princípios-chave de excelência, inclusividade e equilíbrio da COST:

* A qualidade do candidato baseia-se na sua candidatura escrita.
* O equilíbrio de género, institucional e geográfico será tomado em consideração, bem como o equilíbrio global de STSMs atribuído a cada grupo de trabalho.
* Os candidatos provenientes dos Países Alvo da Inclusividade (ITCs) também têm prioridade. Estes são Albânia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Estónia, Grécia, Macedônia do Norte, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Moldávia, Montenegro, Polónia, Portugal, Roménia, Sérvia, Eslováquia, Eslovénia, e Turquia.

O Comité das STSM pontua os candidatos como A (90% ou mais), B (89-80%), C (70-79%), D (65-69%), ou E (65% ou menos), somando as pontuações de toda a proposta de investigação e das suas partes. Os critérios de avaliação são os seguintes:

* *A relevância e aplicabilidade da investigação aos objetivos científicos e ao âmbito da Ação*. Um plano de trabalho detalhado com prazos ajuda a determinar se a candidatura está em conformidade com os objetivos globais da Ação (1-5 pontos).
* *A qualidade e clareza da investigação proposta.* A candidatura deve fundamentar a importância e a oportunidade da investigação (1-5 pontos).
* *A escolha da instituição de acolhimento.* O candidato deve apresentar razões específicas de carácter científico para se deslocar à sua instituição de acolhimento que escolheu. O envolvimento dos países ITC é uma mais-valia (1-5 pontos).
* *A instituição de origem do investigador.*  Levamos em conta o número de candidaturas de cada instituição para assegurar uma distribuição justa da investigação pela rede. O envolvimento dos países do ITC é uma mais-valia (1-5 pontos).
* *O perfil do investigador.* Tomamos em consideração o potencial do investigador para completar a STSM com base no seu trabalho anterior e nas produções proporcionais à fase da sua carreira (1-5 pontos).
* *O potencial em termos de publicação/resultados da investigação realizada.* Com base no plano de trabalho da STSM e num plano detalhado de publicações/resultados (1-5 pontos).

Nota: Em caso de dúvidas, contactar a Coordenadora das Bolsas Ana Matilde Sousa (asousa@campus.ul.pt).